



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 01.612.481/0001-59

COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO  
Pag 47

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023

O Prefeito Municipal, Senhor, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de assistência saúde e o parecer favorável à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA – SOFTWARE ON-LINE DE SISTEMA DE REGULAÇÃO E GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**, sendo a contratação através da empresa **CARLOS DE ALMEIDA LAURENTINO**, inscrita no CNPJ sob o número **09.361.092/0001-00**, representada por **CARLOS DE ALMEIDA LAURENTINO**, no valor global de R\$ 15.344,00 (Quinze mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada, com fulcro no Art. 24, Inciso II da lei 8.666/93 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 01 de junho de 2023.

*Ley Lopes dos Santos*  
MG - 11.438.442 SSP/MG  
PREFEITO  
Prefeitura de Pintópolis - MG  
**Ley Lopes dos Santos**  
Prefeito Municipal

